



**EDITAL 066.18/2022 DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**

**EDITAL DE ABERTURA N° 066/2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – IFMS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 066/2022**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e/ou negros, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 066/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 066/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 066/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

I - Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 066/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 4º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link [Boletim de desempenho final](#), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da 0h00min do dia 29/12/2022 até as 23h59min do dia 30/12/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Elaine Borges Monteiro Cassiano**  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 27/12/2022 15:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338121

Código de Autenticação: d40da5c234

